



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.639/2024

Dispõe sobre a denominação da Travessa Missionário David Martins de Miranda, no Distrito do São Silvestre, na cidade de Jacareí/SP.

PUBLICAÇÃO
BOMJ nº 1578
Data: 28 / 06 / 2024
Página nº 01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada como Travessa **MISSIONÁRIO DAVID MARTINS DE MIRANDA** a atual Travessa Projetada da Rua "C", no Distrito do São Silvestre, na cidade de Jacareí/SP, identificada pelo código **11700**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 27 de junho de 2024.


IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

Autoria do projeto e da emenda: Vereador Paulinho dos Condutores.